



Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 016/2020, CELEBRADO ENTRE A **ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA – EMATER-RO** E A EMPRESA **D.A.SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A **ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO**, Autarquia Estadual, modificada pela Lei Estadual Nº 3.937 de 30 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.888.813/0001-83, com sede Av: Farquar, nº 2986 - Palácio Rio Madeira - Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801.470, na cidade de PORTO VELHO-RO, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Sr. **LUCIANO BRANDÃO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 560207 SSP/RO, e inscrito no CPF nº 681.277.152-04, residente e domiciliado na Rua: Padre Chiquinho, nº. 779, Bairro: Pedrinhas em Porto Velho-RO e, de outro lado a **EMPRESA D.A. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.271.376/0001-35, estabelecida na Avenida: Tancredo Neves, nº 2571, Bairro: Centro em Machadinho do Oeste/RO; neste ato representado pelo Sr. **JEAN CARLOS JOSÉ DUARTE**, brasileiro, portador do RG nº 484164 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 421.867.142-72; neste ato designado simplesmente de **CONTRATADA**, para prestação de serviço de acesso à rede internet via rádio ou fibra ótica, com velocidade mínima de 3 MB pelo período de 12 (doze) meses, na Sub-unidade de 5º **BEC**, resolvem **ADITAR** o CONTRATO nº 016/2020, Processo Administrativo SEI Nº 0011.005461/2020-00 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, tratado na cláusula nona, por mais 12 (doze) meses; ou seja, de 13/03/2021 a 12/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto do contrato nº 016/2020, tratados na cláusula quinta, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2020/2023; Programa de Trabalho: 19.025.04.122.1015.2087; Fonte de Recursos: 0100 e Elemento de Despesa: 33.90.40-05

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 016/2020.

Porto Velho/RO, 29 de dezembro de 2020.

LUCIANO BRANDÃO
Diretor Presidente
EMATER-RO

D.A. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Neste ato representado pelo Sr. JEAN CARLOS JOSÉ DUARTE
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Hemanuele Fabyana dos Anjos Ferro, Procurador(a)**, em 29/12/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO, Presidente**, em 29/12/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS JOSÉ DUARTE, Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015454292** e o código CRC **2AF2EB7E**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0011.005461/2020-00

SEI nº 0015454292